

章	節	條	款	項	開支名稱 經常性開支	金 額
04-02-00-00-01					大學學生會	400,000
04-03-00-00					私人	
04-03-00-00-01					澳門基金會之助學金受益人	400,000
05-00-00-00					其他經常性開支	
05-02-00-00					保險	
05-02-01-00					人員	106,100
05-02-02-00					物料	63,000
05-02-03-00					不動產	280,000
05-02-04-00					機動車輛	3,500
05-03-00-00					返還	
05-03-00-00-01					不適當收取之收益	801,000
05-03-00-00-02					學費之償還	250,000
05-04-00-00					雜項	
05-04-00-00-01					學生活動之開支	1,200,000
05-04-00-00-02					培訓活動	250,000
05-04-00-00-03					學術研究	1,300,000
05-04-00-00-04					與外地大學之學術交流	1,177,380
05-04-00-00-05					刊物之出版	800,000
05-04-00-00-06					學術方面之儀式	462,300
05-04-00-00-07					專題討論會、研討會及會議	675,000
05-04-00-00-08					參與國際比賽	220,000
05-04-00-00-09					暑期葡語課程	400,000
05-04-00-00-10					公共行政碩士課程	1,300,000
05-04-00-00-11					臨時及未列明之開支	637,500
05-04-00-00-12					對學生交流之津貼	425,000
					資本開支	
07-00-00-00					其他投資	
07-09-00-00					運輸工具	350,000
07-10-00-00					機械及設備	8,670,000
					開支總計	\$ 200,726,800

一九九四年三月二十五日於澳門大學。

管理委員會

校長：李天慶教授
副校長：馬里奧費利納教授
行政管理機關成員：盧文輝

Portaria n.º 111/94/M

de 9 de Maio

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública para o ano económico de 1994;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1994, o orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 1994, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa, sendo as receitas calculadas em \$ 28 060 700,00 (vinte e oito milhões, sessenta mil e setecentas) patacas, e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 4 de Maio de 1994.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Classificação económica das receitas

Código			Rubricas	Inportâncias	
Cap°	Grupo	Art°.		Por artigos	Capítulos
04	03		RECEITAS CORRENTES DE CAPITAL		
			RECEITAS CORRENTES		
			Rendimentos de propriedade:		
			Juros - Outros sectores		
		01	Juros dos depósitos bancários	\$ 600 000,00	
		02	Juros dos adiantamentos feitos aos sócios	\$ 150 000,00	
		05	Dividendos - Exterior		
		01	Dividendos de acções da Companhia "Shun Tak Co."	\$ 10 100,00	
		02	Juros dos dividendos de acções	\$ 25 000,00	\$ 785 100,00
		05	01	Transferências:	
Sector público					
01 Subsídio do orçamento do Território....	\$ 378 000,00			\$ 378 000,00	
07	10	Venda dos serviços e bens não duradouros:			
		01 Renda de habitações	\$ 1 000 000,00		
		Diversos - Outros sectores			
		01 Lucros do funcionamento de cantinas, messes e outras dependências da Obra Social.....	\$ 600 000,00		
		02 Produto de espectáculos e rifas	\$ 50 000,00		
		03 Mensalidades da creche da Obra Social ..	\$ 110 000,00		
		04 Outros rendimentos	\$ 2 000,00	\$ 1 762 000,00	
		08	01	Outras receitas correntes:	
Quotização dos associados e quaisquer importâncias pagas pelos beneficiários.	\$ 1 200 000,00				
02 Doações	\$ 50 000,00				
03 Receitas não especificadas.....	\$ 10 000,00			\$ 1 260 000,00	
11	14	RECEITAS DE CAPITAL			
		Activos financeiros:			
		01 Empréstimos a médio e longo prazos:			
13	01	Reembolso dos empréstimos dos associados	\$ 2 000 000,00	\$ 2 000 000,00	
		Outras receitas de capital:			
		01 Saldo dos anos findos	\$ 21 875 600,00	\$21 875 600,00	
TOTAL					\$28 060 700,00

Classificação económica das despesas

Código				Designação	Importâncias		
Cap*	Grupo	Art*	N°.		Por artigos	Capítulos	
01	00	00	00	DESPESAS CORRENTES			
			01	PESSOAL:			
		01	05	Salários do pessoal eventual:			
			01	Salários	\$ 1 151 200,00		
			07	Gratificações certas e permanentes	\$ 232 600,00		
			09	Subsídio de Natal	\$ 87 300,00		
	10	00	Subsídio de férias	\$ 87 300,00			
		02	00	00	Remunerações acessórias:		
	01			Gratificações variáveis ou eventuais	\$ 214 600,00		
	04		00	Abono para falhas	\$ 14 300,00		
			06	00	Subsídio de residência	\$ 500 000,00	
	10		00	Abonos diversos - Numerário	\$ 257 400,00		
	05	00	00	Previdência social:			
			02	Abonos diversos - Previdência social.....	\$ 1 500 000,00		
	06	00	00	Compensação de encargos:			
			01	Alimentação dos componentes do Grupo			
			01	Desportivo	\$ 20 000,00		
	02	00	00	02	Vestuário e artigos pessoais - Compensação		
02				de encargos	\$ 15 000,00	\$ 4 079 700,00	
01		00	00	BENS E SERVIÇOS:			
			00	Bens duradouros:			
			03	Material de aquartelamento e alojamento....	\$ 1 000 000,00		
			04	Material de educação, cultura e recreio ...	\$ 200 000,00		
			06	Material honorífico e de representação	\$ 20 000,00		
			07	Equipamento de secretaria	\$ 20 000,00		
02		00	00	Bens não duradouros:			
			02	Combustíveis e lubrificantes	\$ 40 000,00		
			04	Consumos de secretaria	\$ 30 000,00		
			07	Outros bens não duradouros	\$ 3 000,00		
03		00	00	00	Aquisição de serviços:		
				01	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 4 000 000,00	
		02	00	00	Encargos das instalações:		
				01	Energia eléctrica	\$ 300 000,00	
		02	00	02	Outros encargos das instalações	\$ 200 000,00	
				05	00	00	Transportes e comunicações:
		04	Comunicações			\$ 5 000,00	
		07	00	00	Publicidade e propaganda	\$ 20 000,00	
09				00	Encargos não especificados	\$ 30 000,00	\$ 5 868 000,00
05	00	00	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
			02	Seguros:			
			01	Pessoal	\$ 5 000,00		
	04	00	02	Material	\$ 5 000,00		
			04	Viaturas	\$ 3 000,00		
			01	Diversos:			
01	02	02	Encargos com o funcionamento da Creche....	\$ 100 000,00	\$ 113 000,00		
		DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00	00	OUTROS INVESTIMENTOS:			
			02	Habitações	\$15 000 000,00	\$15 000 000,00	
09	00	00	00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS:			
			01	Activos financeiros:			
			05	Empréstimos a médio e longo prazos:			
			01	Empréstimos aos associados	\$ 3 000 000,00	\$ 3 000 000,00	
TOTAL.....						\$28 060 700,00	

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. —
Fernando da Silva P. Ribeiro, coronel de infantaria — *José M. R. C. Viana*, tenente-coronel de infantaria — *Tito José Lama dos Santos*, comissário-chefe — *Leong Kuan Kok*, aliás *Henrique Kok*, chefe — *Albertina de J. Agostinho*, subchefe — *Cheok Hoi Chiang*, subchefe — *Chang Chio Va*, guarda-ajudante — *Chiang Ion Tak*, guarda — *Maria do Carmo da C. Martins*, guarda —
Alice Meira Pereira, terceiro-oficial — *Francisco de Sá Azevedo*, guarda, aposentado. — *Adelino da Silva*, representante dos Serviços de Finanças.

訓 令 第一一一／九四／M號

五月九日

鑑於治安警察廳福利會一九九四年經濟年度之本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M 號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由治安警察廳福利會管理委員

會簽署之治安警察廳福利會一九九四年經濟年度之本身預算，並由一九九四年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣 \$ 28,060,700.00 (二千八百零六萬七百元)，該預算成為本訓令之組成部分。

一九九四年五月四日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

收入之經濟分類

編號			項目	金額	
章	節	條		每條	每章
			經常性收入及資本收入		
			經常性收入		
04			財產收益：		
	03		利息—其他部門		
		01	銀行存款之利息	\$ 600,000.00	
		02	預支款項予會員之利息	\$ 150,000.00	
	05		股息—外來		
		01	信德公司股票之股息	\$ 10,100.00	
		02	股票股息之利息	\$ 25,000.00	\$ 785,100.00
05			轉移：		
	01		公營部門		
		01	本地區預算之津貼	\$ 378,000.00	\$ 378,000.00
07			勞務及非耐用品之出售：		
	01		房屋租金	\$ 1,000,000.00	
	10		雜項—其他部門		
		01	福利會膳堂、食堂及其他附屬部門運作之利潤	\$ 600,000.00	
		02	表演及獎券所得	\$ 50,000.00	
		03	福利會托兒所之月費	\$ 110,000.00	
		04	其他收益	\$ 2,000.00	\$ 1,762,000.00
08			其他經常性收入		
	01		會費及受益人支付之任何款項 .	\$ 1,200,000.00	
	02		贈與	\$ 50,000.00	
	03		未列明之收入	\$ 10,000.00	\$ 1,260,000.00
			資本收入		
11			財務資產：		
	14		中期及長期借款：		
		01	會員借款之償還	\$ 2,000,000.00	\$ 2,000,000.00
13			其他資本收入：		
	01		歷年之結餘	\$ 21,875,600.00	\$ 21,875,600.00
			總計：		\$ 28,060,700.00

開支之經濟分類

編號				名稱	金額	
章	節	條	款		每條	每章
				<u>經常性開支</u>		
01	00	00	00	人員：		
	01	05	00	臨時人員工資：		
		01		工資	\$ 1,151,200.00	
		07	00	固定及長期酬勞	\$ 232,600.00	
		09	00	聖誕津貼	\$ 87,300.00	
		10	00	假期津貼	\$ 87,300.00	
	02	00	00	附帶報酬：		
		01	00	不定或臨時性酬勞	\$ 214,600.00	
		04	00	錯算補助	\$ 14,300.00	
		06	00	房屋津貼	\$ 500,000.00	
		10	00	各項補助—現金	\$ 257,400.00	
	05	00	00	社會福利		
		02	00	各項補助—社會福利	\$ 1,500,000.00	
	06	00	00	負擔補償：		
		01	01	體育隊伍成員之膳食	\$ 20,000.00	
		02		服裝及個人物品—負擔補償	\$ 15,000.00	\$ 4,079,700.00
02	00	00	00	資產及勞務：		
	01	00	00	耐用品：		
		03	00	營房及宿舍物品	\$ 1,000,000.00	
		04	00	教育、文化及康樂用品	\$ 200,000.00	
		06	00	榮譽及招待物品	\$ 20,000.00	
		07	00	辦事處設備	\$ 20,000.00	
	02	00	00	非耐用品：		
		02	00	燃料及潤滑劑	\$ 40,000.00	
		04	00	辦事處消耗	\$ 30,000.00	
		07	00	其他非耐用品	\$ 3,000.00	
	03	00	00	勞務之取得：		
		01	00	資產之保養及利用	\$ 4,000,000.00	
		02	00	設施之負擔：		
		01		電力	\$ 300,000.00	
		02		設施之其他負擔	\$ 200,000.00	
		05	00	運輸及通訊：		
		04		通訊	\$ 5,000.00	
		07	00	廣告及宣傳	\$ 20,000.00	
		09	00	未列明之負擔	\$ 30,000.00	\$ 5,868,000.00
05	00	00	00	其他經常性開支：		
	02	00	00	保險：		
		01	00	人員	\$ 5,000.00	
		02	00	物料	\$ 5,000.00	
		04	00	機動車輛	\$ 3,000.00	
	04	00	00	雜項：		
		01	02	托兒所運作之負擔	\$ 100,000.00	\$ 113,000.00

編號				名稱	金額	
章	節	條	款		每條	每章
				資本開支		
07	00	00	00	其他投資：		
	02	00	00	房屋	\$ 15,000,000.00	\$ 15,000,000.00
09	00	00	00	財務活動：		
	01	00	00	財務資產：		
		05	00	中期及長期借款：		
			01	會員借款	\$ 3,000,000.00	\$ 3,000,000.00
總 計：						\$ 28,060,700.00

治安警察廳福利會管理委員會於一九九三年九月十五日。

李秉倫
高偉信
狄 托
郭良琨
區天娜
卓開鄭

步兵上校
步兵中校
總警司
區長
副區長
副區長

曾照華
鄭潤德
馬嘉誼
李麗絲
艾偉度
施禮宏

高級警員
警員
警員
三等文員
退休警員
財政司代表

Portaria n.º 112/94/M

de 9 de Maio

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação para o ano económico de 1994;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1994, o orçamento privativo do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, relativo ao ano económico de 1994, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pela Comissão Administrativa da Caixa Económica Postal, sua entidade gestora, sendo os proveitos calculados em \$ 1 398 402,60 (um milhão, trezentas e noventa e oito mil, quatrocentas e duas patacas e sessenta avos) e os custos em \$ 31 745 337,42 (trinta e um milhões, setecentas e quarenta e cinco mil, trezentas e trinta e sete patacas e quarenta e dois avos), do que decorre um resultado previsional negativo de \$ 30 346 934,82 (trinta milhões, trezentas e quarenta e seis mil, novecentas e trinta e quatro patacas e oitenta e dois avos).

Governo de Macau, aos 4 de Maio de 1994.

Publique-se.

O Governador, Vasco Rocha Vieira.

Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação

Orçamento de proveitos e aplicações do FBCH — 1994

Código	Descrição	Importância (MOP)
8	Proveitos por natureza	
80	Proveitos de operações activas	300 000,00
81	Proveitos de serviços prestados	1 098 402,60
86	Subsídios e participações para o FBCH	0,00
	<i>Total dos proveitos</i>	<u>1 398 402,60</u>
7	Custos por natureza	
70	Custos de operações passivas	253 338,62
73	Serviços de terceiros	352 000,00
74	Subsídios conc. aquisição de habitação própria	31 139 998,80
	<i>Total de aplicações</i>	<u>31 745 337,42</u>
		*
66	Resultado do exercício	(30 346 934,82)

* «Deficit» financiado pelo recurso a resultados transitados de anos anteriores.

Macau, aos 30 de Março de 1994. — A Comissão Administrativa, Carlos Alberto Roldão Lopes — António Adriano da Silva Aguiar — Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida — Maria do Céu dos Santos Tavares Alves.